



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 160/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal, realize o aluguel de uma máquina ou a contratação de prestador de serviço especializado, destinada ao controle de mastite, para uso da EMATER em benefício dos produtores rurais do município”.

JUSTIFICATIVA:

A mastite é uma das principais causas de prejuízo na pecuária leiteira. O equipamento em questão permite diagnóstico rápido e eficaz da doença diretamente na propriedade, contribuindo para uma produção mais segura, eficiente e rentável.

Com o apoio da EMATER, a disponibilização dessa máquina beneficiará diretamente os produtores locais, promovendo a saúde animal e fortalecendo a cadeia leiteira no município.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 04 de agosto de 2025.

Nívea Silva dos Santos
NÍVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS